ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DA ILHA DO FAIAL
(Fundada em 10/05/2004)

Declarada de utilidade Pública – Jornal Oficial – II Série nº 46, de 14 de Novembro de 2006

Exmº. Senhor

Presidente da Assembleia Regional

Excelência

Assunto: Estatuto Antigo Combatente

Ofício nº. 2 **Horta, 8-02-2022**

O referido Estatuto está consignado na Lei nº. 46/2020, de 20 de Agosto que atribui alguns direitos aos Ex Combatentes do então Ultramar Português, tais como isenção de taxas moderadoras, gratuitidade do passe intermodal dos transportes públicos das áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais.
Sabemos que os referidos direitos já estão a ser usufruídos no Continente Português e sendo assim achamos por bem solicitar a V.Excelência a sua colaboração na implementação das normas acima referidas .
Todos os Ex Combatentes das Ilhas do Faial, Pico e São Jorge são portadores do "Cartão de Antigo Combatente" emitido pelo Ministério da Defesa Nacional.

Subscrevemo- nos com atenção

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL

Jorge Manuel Freitas Vieira

Rua Professor António Duarte
Prefabricado nº. 1
Matriz
9900-037 - Horta
Telefone: 292 700 420